PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail:prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144
Rua André Sarmento,272-Centro-CEP:37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 954/2017.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Semeadores do Amanhã S/C – OSCIP ".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de São Sebastião do rio verde a "Associação Semeadores do Amanhã S/C – OSCIP", entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, registrada no cartório de registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço sob o n°A-31, e inscrita no CNPJ sob o n°11.849.402/0001-81.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 17 de maio de 2017.

Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
17/05/2017
POR: GEO. Estanti, INSCRITA NO
CPF 026.030.326-74
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE